



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, comunica aos Senhores Acionistas que, conforme o definido na AGO nº 52, realizada em 27 de abril de 2022, em 28 de dezembro de 2022 será realizado o pagamento do saldo de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, cujo montante totalizou R\$ 32.050.702,37 (vinte e nove milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Assim, os acionistas que optaram por não integralizar os valores a que tinham direito, receberão o pagamento integral, em moeda corrente nacional, sendo R\$0,03493400347 para cada ação ordinária (CASN3) e R\$0,03832346958 para cada ação preferencial (CASN4).

1. De acordo com a legislação vigente fazem jus ao dividendo declarado os detentores de ações de emissão da Companhia na data-base de 27 de abril de 2022, data da aprovação dos mesmos pela 52ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia;
2. O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionaria referida no item 1.;
3. Os acionistas terão seus créditos disponibilizados de acordo com cadastro fornecido a Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira Escrituraria das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos acima referidos;
4. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede Itaú;
5. Aos acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme os procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

IVAN GABRIEL COUTINHO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES